Regulamento - Circuito Vale Europeu de Futsal 2025

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Circuito Vale Europeu de Futsal 2025 será realizado no dia **20 de setembro de 2025**, no município de **Rodeio**, para o naipe masculino, e no **dia 25 de outubro de 2025**, em **Guabiruba**, para o naipe feminino.

Art. 2º. Estarão aptos a participar do Circuito times das categorias sub-17, sub-15 e sub-13 dos municípios associados à Amve, nos naipes feminino e masculino, e cada município poderá ter 1 (um) time representante em cada categoria e naipe, somando no máximo 6 (seis) times.

Art. 3º. O município sede do evento deverá fornecer a estrutura necessária para sua realização, conforme descrito no Caderno de Encargos.

Art. 4º. Todos (as) os (as) participantes, ao se inscreverem na competição, autorizam o uso de sua imagem e voz em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos de registro e divulgação do evento, bem como cedem os direitos da veiculação destes materiais em qualquer meio de comunicação (TV, rádio, redes sociais), não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Art. 5º. Os municípios interessados deverão se inscrever formalmente, informando categoria(s), naipe(s) e cor de uniforme que irão competir, através do e-mail secretaria@amve.org.br, conforme prazo abaixo:

Naipe masculino - até o dia **12 de setembro de 2025**.

Naipe feminino - até o dia **03 de outubro de 2025**.

Parágrafo único. Os municípios deverão confirmar a listagem de atletas, conforme Anexo I deste regulamento, preenchendo e enviando a ficha de inscrição com todas as informações solicitadas para o e-mail secretaria@amve.org.br, conforme prazo abaixo:

Naipe masculino - até o dia **16 de setembro de 2025**.
Naipe feminino - até o dia **08 de outubro de 2025**.

Art. 6º. Os municípios que não enviarem as informações solicitadas dentro do prazo estabelecido ficarão impossibilitados de competir nesta edição do evento.

Art. 7º. Os municípios deverão arcar com todos os custos decorrentes da participação de seus atletas no evento.

Art. 8º. Estarão aptos (as) a participar da competição:

I – todos (as) os (as) atletas residentes no município participante (a residência pode ser comprovada por registro escolar e/ou comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis. Em caso de o atleta já ter concluído a fase escolar, apenas comprovante de residência. É vedada a participação de atletas de municípios não associados à Amve).

II – todos (as) os(as) atletas que se enquadrem na faixa etária de sua respectiva categoria e naipe.

III – os (as) atletas podem jogar em até duas categorias.

Naipe/Categoria	Sub-17	Sub-15	Sub-13

Masculino	Nascidos 2008 e 2009	Nascidos 2010 e 2011	Nascidos 2012 e 2013
Feminino	Nascidas 2008 e 2009	Nascidas 2010 e 2011	Nascidas 2012 e 2013

VI – somente atletas amadores, sendo vedada a inscrição de atletas federados em entidades esportivas oficiais no ano vigente da competição.

§1º. A fim de possibilitar a adesão do maior número de municípios, será excepcionada a participação de até 5 (cinco) atletas de categoria imediatamente inferior em categoria superior, em ambos naipes.

§2º. A inscrição dos (as) atletas, por serem menores de 18 (dezoito) anos, será de inteira responsabilidade do município participante, e o dirigente municipal deverá manter em seu poder os documentos que a autorizem.

Art. 9º. Em todas as categorias e ambos naipes do Circuito será permitida a participação de no máximo 15 atletas por time, e até 4 membros da comissão técnica.

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 10º. Os jogos de todas categorias e naipes serão realizados de acordo com as regras oficiais da modalidade futsal, e pelo que dispuser este regulamento.

Parágrafo único. Os jogos das categorias sub-15 e sub-13 terão 2 tempos de 15 minutos corridos, e da categoria sub-17 terão 2 tempos de 20 minutos corridos, tendo ambas categorias 5 minutos de intervalo entre os tempos e 5 minutos de aquecimento em quadra antes dos jogos.

Art. 11. O sistema de disputa será de acordo com a quantidade de equipes inscritas, conforme anexo II deste regulamento.

Art. 12. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota ou Ausência	0 ponto

Art. 13. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

Entre duas equipes:

a) maior número de vitórias;
b) menor número de gols sofridos;
c) maior número de gols marcados;
d) gols average na chave em que se verificou o empate;
e) saldo de gols na chave em que se verificou o empate;
f) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
g) sorteio.

Entre três ou mais equipes:

a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
d) gols average na chave nas partidas realizadas entre si;
e) saldo de gols na chave nas partidas realizadas entre si;

f) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
g) sorteio.

Art. 14. Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0.

Art. 15. Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

I. Cobrança de uma série de cinco tiros da marca penal, alternados, por cinco atletas diferentes, que tenham concluído o segundo período de jogo;
II. Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os cinco atletas que atuaram na situação anterior, deverão ser utilizados todos os demais que concluíram o segundo período do jogo.

Art. 16. O atleta apenado durante as competições com:

a) Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;

b) Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º. O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Comissão Especial.

§ 2º. Se o atleta em determinado momento da competição acumular simultaneamente dois cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o segundo cartão amarelo vier a receber um cartão

vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de duas partidas;

§ 3º. Nas semi-finais e finais de todas as categorias e naipes, a contagem de cartões amarelos será zerada, mas as suspensões já aplicadas deverão ser cumpridas.

Art. 17. Qualquer membro da comissão técnica que for expulso ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades impostas pela Comissão Especial.

Art. 18. Não será permitido ao membro da equipe que estiver cumprindo suspensão, qualquer tipo de comunicação com o banco de reservas durante o transcurso do jogo, devendo o apenado ficar em local oposto ao banco de reservas da sua equipe, não podendo postar-se também atrás das traves.

Art. 19. Qualquer atleta ou membro de comissão técnica que cometer agressão física contra outros atletas e/ou membros da equipe de arbitragem estará automaticamente excluso da competição.

Art. 20. Não será permitida a entrada na área de jogo antes, durante e depois de qualquer pessoa (atleta, membro da comissão técnica) que não esteja apta a participar da partida.

Art. 21. Em caso de interrupção de partida por fatores extra-quadra, a Coordenação-geral do evento adotará os seguintes critérios:

I - Até 30 minutos - a partida será reiniciada no mesmo local, com o mesmo placar e tempo de jogo;

II - De 30 minutos a 1 (uma) hora - será reiniciada, com mudança de local caso possível, mantendo-se o mesmo placar e tempo de jogo;

III - Mais de 1 (uma) hora - será encerrada, permanecendo o resultado registrado até o momento da interrupção.

§ 1º. Caso já tenha transcorrido mais de 70% do tempo da partida interrompida, considera-se aquele resultado e encerra-se o jogo.

Art. 23. Quanto ao regulamento, a Amve com apoio do Colegiado de Dirigentes Municipais de Esporte, poderá readequá-lo a qualquer tempo em caso de necessidade.

Art. 24. A relação nominal dos atletas deverá ser entregue à mesa de arbitragem até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto de início dos jogos. A equipe que não cumprir com esse dispositivo perderá o direito de aquecimento na área de competição.

Art. 25. Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme ou utilização de colete, no tempo máximo de 15 minutos.

Art. 26. É obrigatória a utilização de caneleiras por todos os atletas em quadra.

Art. 27. Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS), todo atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme se necessário; ou ser encaminhado ao Sistema Único de Saúde (SUS) em caso de necessidade de atendimento médico.

Parágrafo único. Compete exclusivamente ao árbitro paralisar a partida e fazer cumprir o que determina o regulamento ou regra oficial.

Art. 28. Em caso de necessidade de julgamento de recurso ou outra situação omissa neste regulamento, caberá ao Colegiado de Dirigentes Municipais de Esporte da Amve criar Comissão Especial específica para este fim.

ANEXO I – FICHAS DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição – Circuito Vale Europeu de Futsal		
Município:		
Categoria Sub-17 Masculino		
Técnico:	Contato (telefone e e-mail):	
Demais membros da comissão técnica:		
Atletas (nome completo)	Data de nascimento	RG
1 -		
2 -		
3 -		
4 -		
5 -		
6 -		
7 -		
8 -		
9 -		

10 -		
11 -		
12 -		
13 -		
14 -		
15 -		

Ficha de Inscrição – Circuito Vale Europeu de Futsal		
Município:		
Categoria Sub-17 Feminino		
Técnico:	Contato (telefone e e-mail):	
Demais membros da comissão técnica:		
Atletas (nome completo)	Data de nascimento	RG
1 -		

2 -		
3 -		
4 -		
5 -		
6 -		
7 -		
8 -		
9 -		
10 -		
11 -		
12 -		
13 -		
14 -		
15 -		

Ficha de Inscrição – Circuito Vale Europeu de Futsal	
Município:	
Categoria Sub-15 Masculino	
Técnico:	Contato (telefone e e-mail):

Demais membros da comissão técnica:		
Atletas (nome completo)	Data de nascimento	RG
1 -		
2 -		
3 -		
4 -		
5 -		
6 -		
7 -		
8 -		
9 -		
10 -		
11 -		
12 -		
13 -		
14 -		
15 -		

Ficha de Inscrição – Circuito Vale Europeu de Futsal		
Município:		
Categoria Sub-15 Feminino		
Técnico:	Contato (telefone e e-mail):	
Demais membros da comissão técnica:		
Atletas (nome completo)	Data de nascimento	RG
1 -		
2 -		
3 -		
4 -		
5 -		
6 -		
7 -		
8 -		
9 -		
10 -		
11 -		
12 -		
13 -		
14 -		
15 -		

Ficha de Inscrição – Circuito Vale Europeu de Futsal		
Município:		
Categoria Sub-13 Masculino		
Técnico:	Contato (telefone e e-mail):	
Demais membros da comissão técnica:		
Atletas (nome completo)	Data de nascimento	RG
1 -		
2 -		
3 -		
4 -		
5 -		
6 -		
7 -		
8 -		

9 -		
10 -		
11 -		
12 -		
13 -		
14 -		
15 -		

Ficha de Inscrição – Circuito Vale Europeu de Futsal		
Município:		
Categoria Sub-13 Feminino		
Técnico:	Contato (telefone e e-mail):	
Demais membros da comissão técnica:		
Atletas (nome completo)	Data de nascimento	RG
1 -		

2 -		
3 -		
4 -		
5 -		
6 -		
7 -		
8 -		
9 -		
10 -		
11 -		
12 -		
13 -		
14 -		
15 -		

ANEXO II – SISTEMA DE DISPUTA

DE 12 A 14 EQUIPES

1ª. FASE: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C e D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

Classificam-se o 1º e 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase – Quartas de Final – Sistema de Eliminatória.

2ª. FASE: Quartas de Final - Eliminatória. Os 08 classificados serão distribuídos com a seguinte ordem de jogos:

Jogo 01 - 1º grupo A X 2º grupo B
Jogo 02 - 1º grupo B X 2º grupo A
Jogo 03 - 1º grupo C X 2º grupo D
Jogo 04 - 1º grupo D X 2º grupo C

3ª. FASE: Fase Semifinal – Cruzamento Olímpico, com a seguinte ordem de jogos:

Jogo 05 - Vencedor Jogo 01 X Vencedor Jogo 02
Jogo 06 - Vencedor Jogo 03 X Vencedor Jogo 04

4ª. FASE: Fase Final – com a seguinte ordem de jogos:

Jogo 07 - Perdedor Jogo 05 X Perdedor Jogo 06 – **Decisão 3º e 4º lugares**

Jogo 08 - Vencedor Jogo 05 X Vencedor Jogo 06 – **Decisão 1º e 2º lugares**

DE 09 A 11 EQUIPES

1ª. FASE: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B e C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

Classificam-se o 1º e 2º lugar de cada grupo, mais as 2 equipes terceiras colocadas com melhor desempenho para a 2ª Fase – Quartas de Final – Sistema de Eliminatória.

2ª. FASE: Quartas de Final – Eliminatória. Os 08 classificados serão distribuídos com a seguinte ordem de jogos:

Jogo 01 - 1º grupo A X 1º terceiro com melhor resultado

Jogo 02 - 1º grupo B X 2º terceiro com melhor resultado

Jogo 03 - 1º grupo C X 2º grupo A

Jogo 04 - 2º grupo B X 2º grupo C

3ª. FASE: Fase Semifinal – Cruzamento Olímpico, com a seguinte ordem de jogos:

Jogo 05 - Vencedor Jogo 01 X Vencedor Jogo 02

Jogo 06 - Vencedor Jogo 03 X Vencedor Jogo 04

4ª. FASE: Fase Final – com a seguinte ordem de jogos:

Jogo 07 - Perdedor Jogo 05 X Perdedor Jogo 06 – **Decisão 3º e 4º lugares**

Jogo 08 - Vencedor Jogo 05 X Vencedor Jogo 06 – **Decisão 1º e 2º lugares**

DE 06 A 08 EQUIPES

1ª. FASE: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A e B), disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

Classificam-se o 1º e 2º lugar de cada grupo para a Fase Semifinal – Cruzamento Olímpico.

2ª. FASE: Fase Semifinal – com a seguinte ordem de jogos:

Jogo 01 - 1º grupo A X 2º grupo B

Jogo 02 - 1º grupo B X 2º grupo A

4ª. FASE: Fase Final – com a seguinte ordem de jogos:

Jogo 03 - Perdedor Jogo 01 X Perdedor Jogo 02– **Decisão 3º e 4º lugares**

Jogo 04 - Vencedor Jogo 01 X Vencedor Jogo 02 – **Decisão 1º e 2º lugares**

DE 03 A 05 EQUIPES

Fase Única: Grupo único - Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada por jogo entre as duas equipes com maior pontuação para 1º e 2º lugar.